



Registrado e Publicado
Em 06 de julho de 2026

PORTARIA Nº 123, DE 6 DE JULHO DE 2026

EMENTA: Homologa a cedência de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Paudalho/PE e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Convênio n.º 41/2010 – TJPE, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e o Município de Paudalho/PE;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 3414117- DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES, oriundo do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, relativo à solicitação de prorrogação de cessão de servidores do Município de Paudalho/PE;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 282/2026 – GAB/PREFEITA DE PAUDALHO/PE, informando o deferimento da cessão,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a cessão dos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho/PE, para o Tribunal de Justiça de Pernambuco – Comarca de Paudalho, para o exercício de 2026, nos termos do Convênio n.º 41/2010-TJPE:

CPF	SERVIDORES	CARGO NO MUNICÍPIO
514.***.***-87	Isabel Cristina Moraes Dias Martins de Almeida	Auxiliar de Secretaria
040.***.***-50	Izabel Mariano da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
976.***.***-87	Joelma Moraes da Silva	Gari
071.***.***-24	Leonardo Lourenço da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - A remuneração dos servidores cedidos será por conta do órgão cedente;

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos para retorno ao seu quadro funcional, de acordo com a necessidade;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 6 de julho de 2026.

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Constitucional
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE